



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 042/2022

EDITAL N.º 023/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 017/2022, que tem como objeto: *Aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais*, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Aos 30 dias do mês de março de 2022, a Pregoeira recebeu, via Plataforma do Pregão Eletrônico BNC, o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Sr. Pregoeiro no Item 3 (APTAMIL III) o mesmo foi descontinuado e o produto que substitui ele é o Aptanutri (DANONE) podemos cotar o Aptanutri mesmo já que o aptamil 3 não existe mais ?”

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimentos encaminhada, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

Após consulta ao Nutricionista – Sr. Nicolas Bernardi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, o mesmo nos confirmou que a fórmula infantil APTAMIL passou a ter o nome comercial APTANUTRI. Vale salientar que tal informação também esta disponível no site da própria fabricante, conforme print abaixo:

Aptanutri Premium 3 - 800g

★★★★★ | 06 comentários

Aptamil Premium 3 agora é Aptanutri Premium 3. É a fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância da Danone Nutricia, desenvolvida para as necessidades das crianças brasileiras entre 1 e 3 anos de idade. Com DHA, ARA, e exclusivos prebióticos.

Quantidade

— 1 +



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

O instrumento convocatório, no Anexo I, em especial os itens 4 e 5, traz a justificativa para a solicitação de marca específica no presente certame. Porém, no caso em questão vimos que se trata de produto com alteração no nome comercial, mas que atende a necessidade da municipalidade. Sendo assim, **poderá ser aceita a fórmula infantil de nome comercial "APTANUTRI" no presente Pregão.**

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira